



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 08 X 0

Em 24/02/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 016/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de um Centro Especializado Odontológico (CEO) na nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a implantação de um Centro Especializado Odontológico (CEO) em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

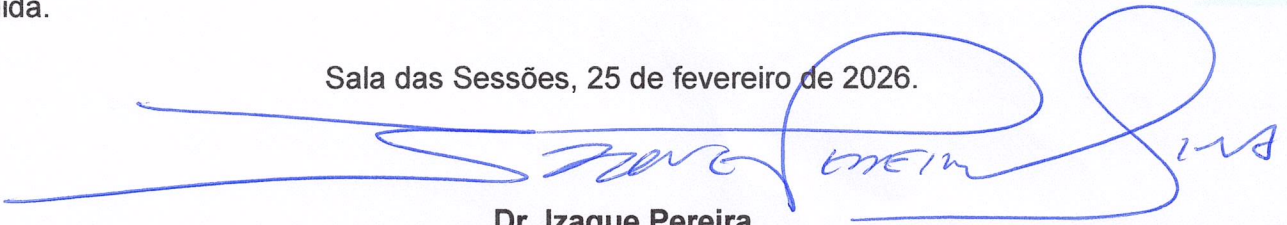
JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é parte indissociável da saúde geral e da dignidade humana. Atualmente, a rede básica de Rio Largo realiza atendimentos primários, porém, a demanda por procedimentos de maior complexidade, como endodontia (canal), periodontia especializada, cirurgias bucomaxilofaciais e próteses, carece de uma estrutura centralizada e referenciada no próprio município.

A presente indicação fundamenta-se nas diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (Programa Brasil Sorridente), que define os critérios para o funcionamento e financiamento dos CEOs. A implantação visa dar cumprimento ao Artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. Municípios vizinhos e de porte similar, como Maceió e Arapiraca, já colhem frutos significativos com a descentralização desses serviços. A existência de um CEO em Rio Largo evitaria o deslocamento penoso de pacientes para a capital e reduziria drasticamente as filas de espera para tratamentos especializados que, se não realizados, evoluem para quadros de dor aguda e perda dentária precoce.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a melhoria constante da saúde pública em nosso município dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.


Dr. Izaque Pereira
Vereador - AVANTE